

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS – UNIVERSIDAD TÉCNICA DE COMERCIALIZACIÓN Y DESARROLLO (UTCD) – PARAGUAI

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

A Universidade Paulista - UNIP pré-selecionará 02 estudantes de cursos de graduação, (presencial/EaD), pós-graduação (presencial/EaD) ou doutorado para realizarem estudos internacionais na **Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo (UTCD) – Paraguai.** As vagas são ofertadas para os alunos de graduação (presencial/EaD), pós-graduação (presencial/EaD) e doutorado da Universidade Paulista - UNIP.

O período de intercâmbio será de um semestre letivo.

Áreas contempladas: consultar site da universidade parceira da UNIP no exterior.

A bolsa de estudos <u>NÃO</u> prevê oferta de passagem aérea, seguro-saúde, alojamento, refeições e transporte terrestre.

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem.

1. INSCRIÇÃO.

Poderá inscrever-se à seleção para o **Programa de Bolsas Diretas** o aluno que preencher as condições abaixo.

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD), pósgraduação (presencial/EaD) ou doutorado da UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.
- b) Apresentar o certificado de participação no curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica" (informações no link_ https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao_academica/relacoes internacionais bolsas estudos curso.aspx
- c) Apresentar média geral igual ou superior a **7,0** (Cálculo: somar as médias das disciplinas contidas no histórico escolar, exceto Atividades Complementares, Atividades Práticas Supervisionadas e Estudos Disciplinares, e dividir pelo número de disciplinas cursadas).
- d) Estar cursando:
 - entre o 3° semestre e o 7° semestre do curso de graduação no primeiro semestre letivo (cursos com duração de 10 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso de graduação no primeiro semestre letivo (cursos com duração de 8 semestres).
 - entre o 3º semestre e o 4º semestre do curso de graduação no primeiro semestre letivo (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
 - o 2º semestre do curso de Mestrado ou Doutorado no primeiro semestre letivo.
- e) Ex-aluno bolsista internacional da UNIP, que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação (presencial/EaD) ou na pós- graduação (presencial/EaD), doutorado ou mestrado a partir do 1º semestre até o antepenúltimo semestre do curso.
- f) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art. V do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).



- g) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.
- h) Possuir certificado de proficiência na língua espanhola (ver observação 3).
- i) Enviar para o e-mail <u>internacionalizacaoacademica1@unip.br</u>, com o assunto PROGRAMA DE BOLSAS DIRETAS, os seguintes documentos legíveis em <u>um único arquivo em formato</u> <u>PDF:</u>
- Ficha de inscrição UNIP devidamente preenchida, impressa e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I).
- Histórico escolar atualizado.
- Cópia de RG, CPF e passaporte.
- Termo de Adesão UNIP ao Programa de Bolsas Diretas (AnexoII).
- Certificado do curso "Capacitação em Internacionalização Acadêmica".
- Formulário de recomendação do candidato:

(i) Alunos de graduação:

- <u>Cursos presenciais</u>: Anexo III/A - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) - Coordenador(a) Auxiliar do seu curso.

O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) Auxiliar, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

- Cursos EaD:

- Anexo III/B Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) Tutor(a) do Polo EaD
- Anexo III/C Formulário de recomendação do(a) Candidato(a) Coordenador(a) do Curso FaD.

O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Tutor(a) do Polo EaD e pelo Coordenador(a) do Curso EaD para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail:<u>internacionalizacaoacademica1@unip.br</u>). <u>NÃO será aceito formulário</u> de recomendação enviado pelo candidato.

(ii) Alunos de pós-graduação lato-sensu:

- Anexo III/A - Formulário de recomendação do(a) Candidato(a)

O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) Auxiliar, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

(iii) Alunos de pós-graduação stricto-sensu (Mestrado e Doutorado):

- Anexo III/D Formulário de recomendação do(a)Candidato(a)
- O formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Orientador(a), para a áreade Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br). NÃO será aceito formulário de



recomendação enviado pelo candidato

• Carta de aceite do coorientador no exterior (somente para alunos de mestrado e doutorado).

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) Etapa 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados nesteedital;
- Análise do desempenho nas avaliações do curso;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa de Bolsas Diretas.

OBS Etapa 1: A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o recurso.

- b) Etapa 2 (somente para alunos selecionados na Etapa 1)
 - Questionário de Pré-seleção.
 - Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por email e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.
 - Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br
 - Poderá ser realizada entrevista, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2.
 - Os candidatos serão convocados por <u>e-mail</u>. Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br

OBS: A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso. O resultado final será divulgado por meio de uma lista deselecionados.

Observação 1:

Serão analisadas apenas as inscrições enviadas para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br com o preenchimento completo das informações em um único arquivo em formato PDF.

Candidatos que não apresentarem **TODOS** os documentos solicitados terão suas candidaturas automaticamente **INDEFERIDAS**.

Observação 2:

Caberá à universidade de destino fazer a seleção final dos candidatos pré-selecionados.

Observação 3:

A **Universidad Técnica de Comercialización y Desarrollo (UTCD**) exige apresentação de certificado de proficiência em espanhol: nível intermediário avançado.



Observação 4:

Não será aceito comprovante de solicitação do passaporte.

Observação 5:

Alunos anteriormente contemplados com bolsa de estudos que desistiram da bolsa terão suas candidaturas invalidadas.

Observação 6:

O aluno selecionado deverá permanecer vinculado à UNIP durante todo o período de realização do Programa.

Observação 7:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas por correio.

3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

A lista de alunos pré-selecionados para participar do **Programa de Bolsas Internacionais** será divulgada na área de Internacionalização Acadêmica do site da UNIP, item **RESULTADOS** (https://www.unip.br/presencial/universidade/internacionalizacao academica/relacoes internacionais resultados.aspx).

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

Universidade Paulista – UNIP Internacionalização Acadêmica